

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 414/2023**

**O Prefeito Constitucional do Município da Jurema**, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

**CONSIDERANDO** a redação do ofício 2338824–DFG/GDFF/UNIDADE CESSÃO DE SERVIDORES.

**CONSIDERANDO** o interesse público pela continuidade da vigência do Convênio n.º 018/2010, que trata da cessão de servidores públicos municipais de Jurema a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- PRORROGAR** a cessão da servidora abaixo relacionada com ônus para o Município de Jurema:

MAT	NOME	CARGO
000381	MARIA SIVONEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Administrativo

**Art. 2º** -O período da mencionada prorrogação compreende de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**36297385

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>